



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER APL Nº 004/2025

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, Transporte, Defesa das Direitos da Criança e do Adolescente e Administração Pública analisaram o Anteprojeto de Lei nº 004/2025, que "Dispõe sobre o custeio do transporte escolar dos alunos matriculados nas UMEIs, escolas municipais e credenciadas para famílias de baixa renda (cadastradas no Bolsa Família) residentes em Santa Luzia/MG, cujos filhos estejam matriculados em Instituições de ensino localizadas a uma distância superior a 1,9 km de sua residência." De autoria dos Vereadores André Leite, Tupã do Projeto e Paulo Cabeção.

RELATÓRIO

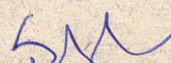
Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

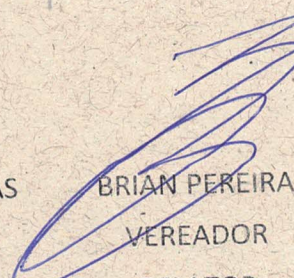
VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Anteprojeto de Lei nº 004/2025 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,
Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 28 de Abril de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


ANDREI BICALHO
VEREADOR
PRESIDENTE


SUZANE COLETIVO LUZIAS
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE


BRIAN PEREIRA
VEREADOR
RELATOR



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Telefone: (31) 3301-1234 | Autenticar documento em <https://sistema.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

REGINALDO DO GÁS

VEREADOR
PRESIDENTE SUPLENTE


SUZANE
COLETIVO LUZIAS
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE


BRIAN PEREIRA
VEREADOR
RELATOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE

PAULO PRETÃO
VEREADOR
PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO NEGÃO
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE
SUPLENTE


RODRIGO REIS
VEREADOR
RELATOR SUPLENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


SUZANE COLETIVO
LUZIAS
VEREADORA
PRESIDENTE

BRUNO NEGÃO
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE


BRUNO FIGUEIREDO
VEREADOR
RELATOR



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://sbpcmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BRIAN PEREIRA
VEREADOR
PRESIDENTE

PAULO PRETÃO
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

BRUNO FIGUEIREDO
VEREADOR
RELATOR

